



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDAO DE REGULARIDADE



# 2019

CADASTRADO NO CRF SOB No 3444	REGIONAL DF	VALIDADE 31/03/2020	ROTA	AUTENTICAÇÃO b39166254126
----------------------------------	----------------	------------------------	------	------------------------------

RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JPG PRODUTOS FUNCIONAIS E NUTRICIONAIS LTDA EPP
---

NOME FANTASIA JPG EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS IMPORTADORAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
--	--

ENDEREÇO Q CLSW 102 BLOCO B LOJA 67	CNPJ 21.051.983/0001-65
--	----------------------------

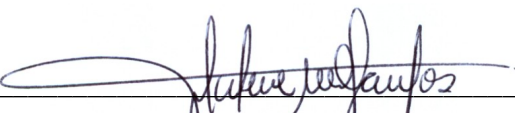
LOCALIDADE SETOR SUDOESTE	CIDADE BRASILIA/DF
------------------------------	-----------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00	08:00 as 18:00

### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	3639	JORGE LUIZ ABRANTES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	12:00 AS 16:00

Brasília/DF, 04 de Fevereiro de 2019.

  
GILCILENE MARIA DOS SANTOS EL CHAER  
PRESIDENTE DO CRF/DF



ESTA CERTIDAO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.